

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001039392 DE 1992 *

INATURAL : PL 01-0393/92-7 DE 01/12/92

PROMOVENTE: VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

EMENTA :

Denomina EURIDES DA SILVA CARVALHO à Viela sem Denominação que
começa na Rua Antonio de Sequeira e Termina na Rua Bernardo de
Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325
e dá outras providências.

INDICE :

ANTONIO DE SIQUEIRA, R.
AR SAO MIGUEL PAULISTA
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
EURIDES DA SILVA CARVALHO, VL.
PARQUE CRUZEIRO DO SUL

Por Edna

OBSERVACOES :

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:56:21

00000010680-16



ARQUIVADO EM 09/12/93

CHEFE DA SEÇÃO



DIGITADO
A.T.M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proo.
n.º 0393 de 1992

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0393/92-7

LIDO HOJE 01 DEZ 1992

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JURA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina EURIDES DA SILVA CARVALHO à Viela Sem Denominação que, começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada EURIDES DA SILVA CARVALHO a Viela Sem Denominação que começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/12/92

AURELINO DE ANDRADE

Publ. no DOM

3 / 12 / 98

Pg. 36 Col. 2

SPB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
nº	0393	de 1992

Luciano

J U S T I F I C A T I V A

Eurides da Silva Carvalho nasceu em 01.07.37, no Município e Comarca de Itiúba, estado da Bahia e se casou com o Sr. José de Carvalho, em 06 de abril de 1.960, nascendo dessa união, três filhos, Roseli, Rosemeire e José Hilário de Carvalho.

Eurides desde o princípio de seu casamento, se dedicou ao lar, porém desempenhando outro papel impor tante, no ofício de cerzideira, do qual obtinha de forma modesta rendimento para a complementação do orçamento familiar.

A partir do ano de 1.976, Eurides pas sou a integrar o grupo "Damas de Caridade", no qual prestava rele vantes serviços na esfera de auxílio social, grupo esse formado ' por senhoras da comunidade de São Miguel Paulista, as quais com carinho e desvelo, cuidavam e auxiliavam as pessoas mais carentes fornecendo inclusive, cursos práticos de primeiros socorros, pintura, costura e outros.

Nessa mesma diretiz, sempre com o propósito único de auxiliar o próximo, passou a colaborar com a instituição "Vicentinos", vinculada à Igreja Católica Apostólica Romana-REgião de São Miguel Paulista, onde, também, prestou servi ços de grande valia à comunidade local.

Paralelamente, incentivou e colabo - rou com a construção do asilo com sede no bairro de São Miguel Paulista, como também com a reforma da Igreja Católica, Matriz de São Miguel Paulista.

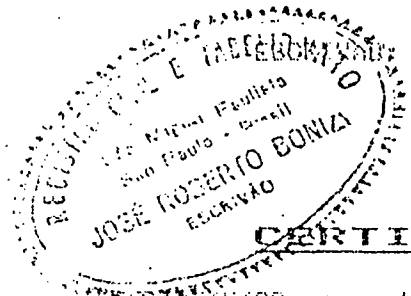
Eurides faleceu em São Paulo, em 11 de março de 1.991, deixando no coração de amigos e parentes uma lacuna de difícil preenchimento, mas deixando a todos um legado ' inestimável, uma verdadeira lição de amizade, alegria , auxílio e de amor ao próximo.

OBS - Segue em anexo xerocópia da
Certidão de Óbito

Folha n.º	03	de proc.	
n.º	0393	de 19	92
Folha n.º	0393	de proc.	
n.º	0393	de 19	92



ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
JOSE ROBERTO BONIZI



TABELIONATO DE S. MIGUEL PTA.	
SÃO PAULO - CAPITAL - BRASIL	
JOSE ROBERTO BONIZI, Escrivão	
Recebi no dia 11 de Março de 1991	
Mariliana dos Santos S.	
Fidei.	
S. Paulo,	11 de Março de 1991
Em Teste	Assinado

Secretário Geral do Estado
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIDÃO nº 100 que sob n.º 22859 à fl. 133 do livro C n.º 039 de registros de Óbitos, foi lavrada no dia 14 de Março de 1991, no assento de:

EURIDES DA SILVA CARVALHO -/-

falecida aos 11 de MARÇO de 1991 às 10:10 horas; neste distrito EM O FREGIO DE N. 02, 1A RUA CRISOLITA RODRIGUES FERREIRA, -/-/
de cor BRANCA e profissão DOMESTICA -/-/
com 59 ANOS de idade, do sexo FEMININO e estado civil CASADA -/-/
natural DE ITIUNGA, ESTADO DA BAHIA, -/-/
residente A NO ENDEREÇO SUPRA, QUE OCORREU O ÓBITO, -/-/
filha de HILÁRIO FERREIRA DA SILVA -/-/
e de MARIA BATISTA DA SILVA -/-/

foi declarante AURELIO UNBERTO DE ANDRADE, -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0558 -/-/

Óbito atestado pelo Dr. JOSE FONTES DE SOUZA, -/-/
que deu como causa da morte:
NECROSE PULMONAR, -/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-/

Observação a FALECIDA ERA CASADA EM 1a. E ÚNICA MUPELHA COM O Sr. JOSE DE CARVALHO, NESTE DISTRITO, AOS 07 DE ABRIL DE 1960, DE CUJO EXTINTO MATRIMÔNIO DEIXOU TRES (03) FILHOS, A SABER:- JOSE - LI, DE 34 ANOS, ROSEMEIRE, DE 31 ANOS E JOSE HILARIO, DE 22 ANOS, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXANDO TESTAMENTO, -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdadeiro e deu to.
São Paulo, 15 de MARÇO de 1991.

O Oficial

Rua Salvador de Medeiros, 150 - fone: FAX 297-2455

MARILIANA DOS SANTOS SIMÕES
Escrevente Autorizada

Emolumento R\$ 85,00
Aposentadoria R\$ 61,60
Total R\$ 146,60

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

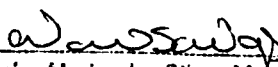
Folha n.º	04	de proc
n.º	0393	de 19 92
Papel para informação, rubricado como folha n.º		

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta,
em 04-12-92


Nonnia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 09/12/92

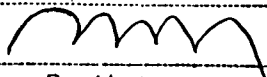

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recabido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/12/92 às 18 - hs.

js

Ao Nobre Vereador Vital Rolando
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 do 12 de 19. 92


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 15 / 12 / 92

(a).....
js



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do Proc.
N.º	393	de 19 92
O Funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

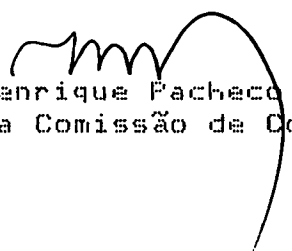
RELAÇÃO DE COMISSÃO
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15/12/92

Senhor Presidente,

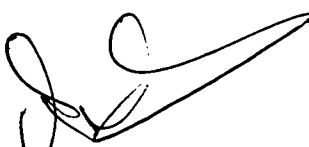
Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se o logradouro sem denominação, que começa na Rua Antonio de Siqueira e termina na Rua Bernardo de Souza, Parque Cruzeiro do Sul, distrito de Vila Jacuí, é bem municipal.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no PL 393/92, do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Sala da Comissão de Constituição e justiça, em 15/12/92


Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido


Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

A 3
Gestora chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/12/92

[Assinatura]
NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

18-12-92

[Assinatura]
Sônia Maria Vermelho
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho de V.Sa.

18-12-92

[Assinatura]
ZUZI ARSATO
Assistente de Administração

REGUE *m*, juntado *S*, nesta data
documento *S* e papel da informação
rubricado *P* sob folha *S* n.º *S* 6/10
Em 24/12/92 *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	6	do proc
No	393	de 19 92
O funcionário		

São Paulo, 18 de dezembro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300435/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Eurides da Silva Carvalho a viela sem denominação que começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325 - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 393/92 e do despacho da comissão solicitante.

**A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.**

Z.A.



DIGITADO
A.T.M.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300435/92

Folha No. 7 do proc
No 393 de 1992
O funcionário
Folha n.º 31
n.º 0393 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0393/92-7

LIDO HOJE 01 DEZ 1992

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUDIC
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina EURIDES DA SILVA CARVALHO à Viela Sem Denominação que, começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada EURIDES DA SILVA CARVALHO a Viela Sem Denominação que começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/12/92

AURELINO DE ANDRADE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 8 do 110

No 393 de 1992

Folha n.º 05 Funcionária

No 393 do 1992

O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

SEJA VOSSE LO OMBRO FIDELI

INACREDITO AMARADO

HEI LIX

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se o logradouro sem denominação, que começa na Rua Antonio de Siqueira e termina na Rua Bernardo de Souza, Parque Cruzeiro do Sul, distrito de Vila Jacuí, é bem municipal.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no PL 393/92, do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Sala da Comissão de Constituição e justiça, em 15/12/92

Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 9 de proc
Nº 393 de 19 92
O Secretário 7

São Paulo, 18 de dezembro de 1992

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300435/92, de 18-12-92, solicitando à Senhora Prefeita informações sobre o Projeto de Lei nº 393/92, requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 393/92 e do despacho da comissão solitante.

Recebido
Em 21/12/92
Assinado
José Milton de Oliveira
Chefe da Seção SGM : ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

393

de 19.....

92

24.12.92

(a).....

ZUZI ASSATO

Assistente de Administração

À

Comissão de Constituição e Justiça.

24-12-92

Subscrevo, por ser
Membro da Comissão IV

LA BANCAL

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 06 / 01 / 93

(a) *mm*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do Proc.
N.º	393	19
Função	22	

AO DT.94

SENHORA CHEFE,

Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 07/01/93

jo
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	09.02.93
O Func.º	<i>[Signature]</i>
LUIZA TAVES DE ABREU Chefe de Seção Técnica (11)	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12/27 e folha de informação
sob n.º — 11/02/93

LUÍZA TALEGA MARIAM
Coord. de Gestão Técnica I



DIGITADO
A. T. M.

Folha nº 12
001-0393 19 72

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 08 /93
Processo nº 59-000.141-92*96

10 - OFICIO
10-0008/93-3

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 14 / 01 / 93
às 14:00 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300435/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Eurides da Silva Carvalho a viela sem denominação que começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/21 do processo nº 59-000.141-92*96.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/rmn

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 3 / 2 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

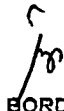
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04.02.93 às 1600 hs. 

001039392

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Solicito seja o presente ofício anexado ao Proc. 0010393-92,
o qual já foi encaminhado a esse Departamento.

Em, 08.02.93.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Folha n.º 13
001-0393 19 92
o func. _____

COPIA 1419296
Folha n.º de 1419296
PROCESSO 59000 1419296
23/11/89

BILBERTO P. DOS SANTOS
Chefe de Seção Contr. Operacional
/CASE 51

*PNSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIN
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO
*EXP. ADM. 59-000.141-92*96 MOC - 4435/4 SQL 112.325 e 327.

*DADOS DO LOGRADOURO
*CODLOG _____ NOME ATUAL VIELA (ENTRE Qs 325 e 327 DO SETOR 112)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Cadastro
SEHAB - CASE 431

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
_____ DUP _____

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO _____ FAIXA DOM. _____

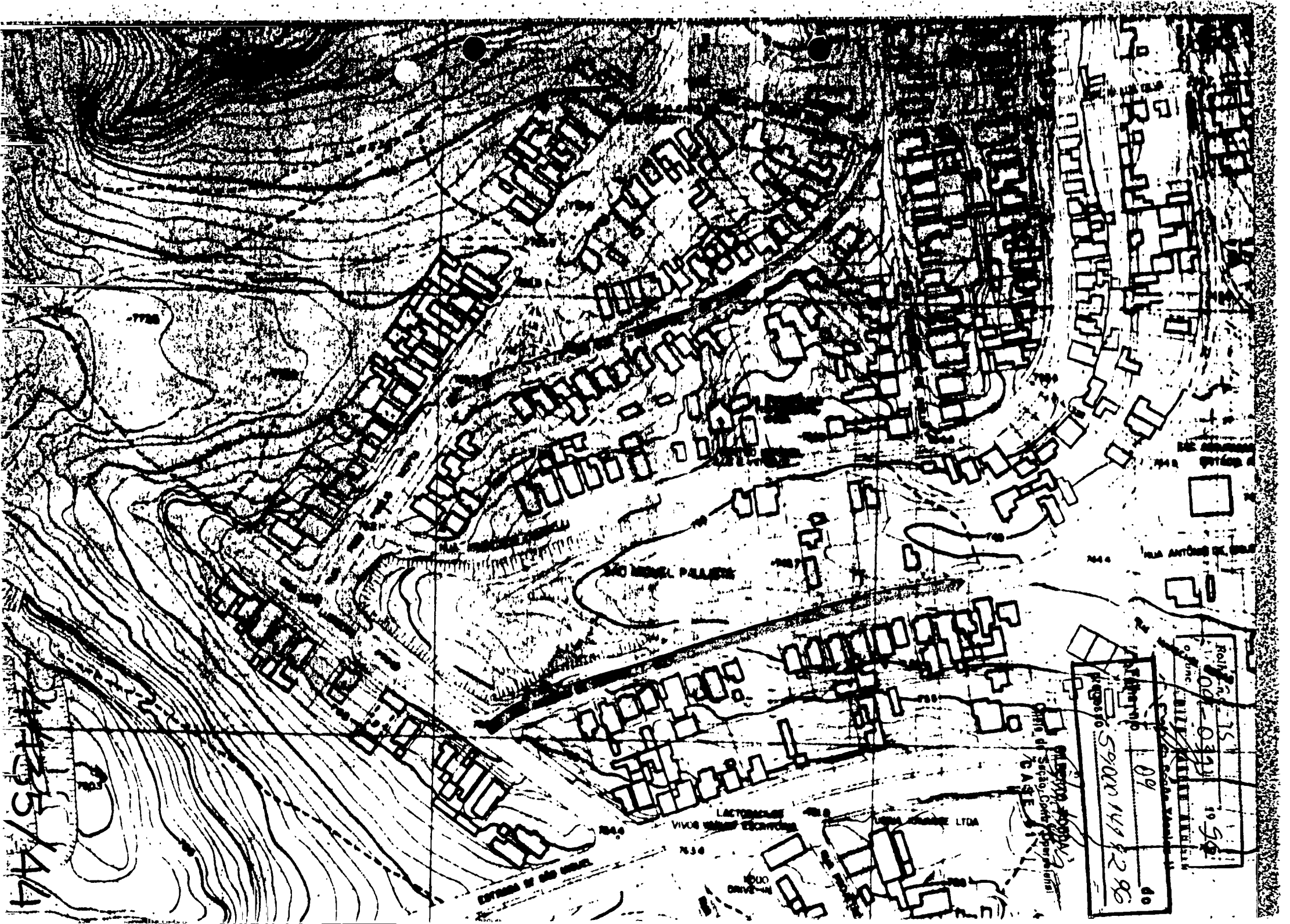
*** PLANTA AU N/C

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 28/12/92

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora da Div. Técnica
de Informaçoes - CASE. 5

ARR 881



17200
17300
17400
17500
17600
17700
17800
17900
18000
18100
18200
18300
18400
18500
18600
18700
18800
18900
19000
19100
19200
19300
19400
19500
19600
19700
19800
19900
20000

Roll	15	10	11
Page	03	11	12
Sheet	09	10	11
Scale	50000	10000	2000
Projection	UTM	Zone 18S	UTM
Datum	WGS 84	WGS 84	WGS 84
Units	Meters	Meters	Meters
Author	USMC	USMC	USMC
Editor	USMC	USMC	USMC
Checker	USMC	USMC	USMC
Approver	USMC	USMC	USMC
Date	1990	1990	1990

4055/44

SETOR-112

PARQUE CRUZEIRO DO SUL

Q. 10-45

3ª Zona

Folha n.º 16
001-0343
o func.

Q-325

Folha n.º 10
1967
processo 590001419860

ROBES PIERRE DE MELLO
COL. LOG. 17233-9

GILBERTO RODA
Chefe de Seção Cont. Operacional
CASE 51 1972-18/572-VIA
1974. 83. 9-9-14

REV. 76. MEM. 11.296/75
30/3/76 - D. ARCID

MEM. 11.145/76
REV. 1977 (6.1.77)

VERA

ATU. 84. PAP. 41002/84
10.4.84

ATU. 84. PAP. 41021/84
12.11.84

Atu. 85 Rsp. 402684

(M. 2.85) LAL

PAP. 41011-85 - 20.6.85 JB
Rsp. 41.013/85 (60.7.85)
Lourdes

PAP. 41022/85 (20.2.86) F.E

RUA

Atual Rua Francisco

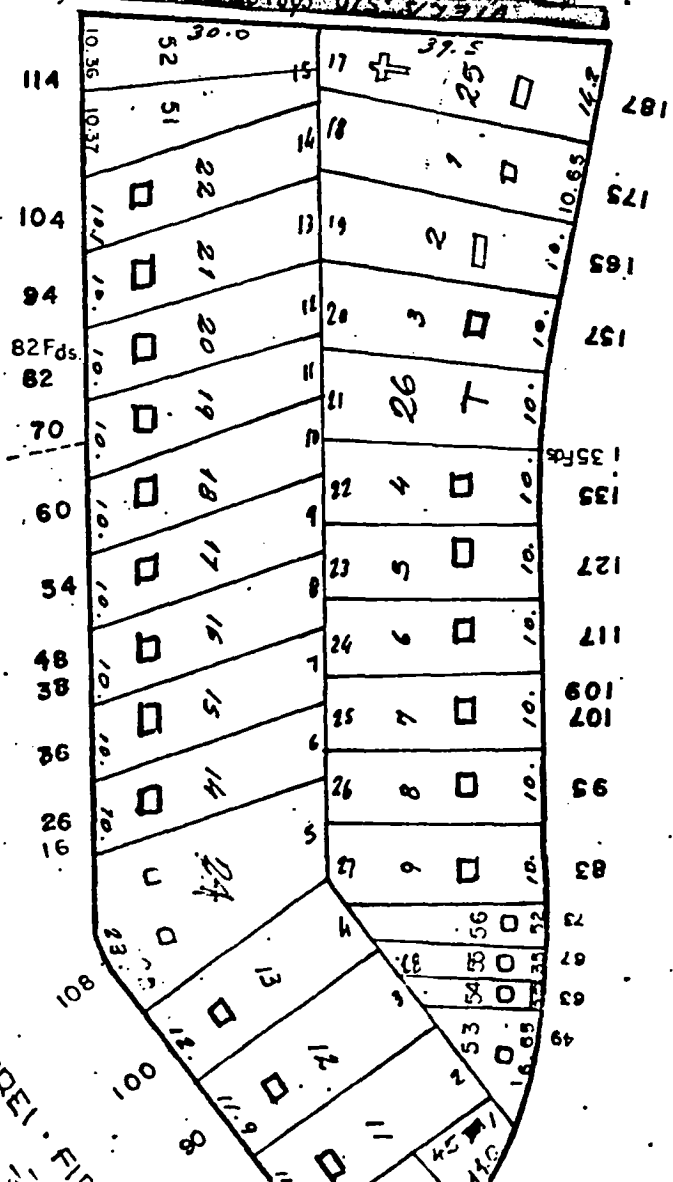
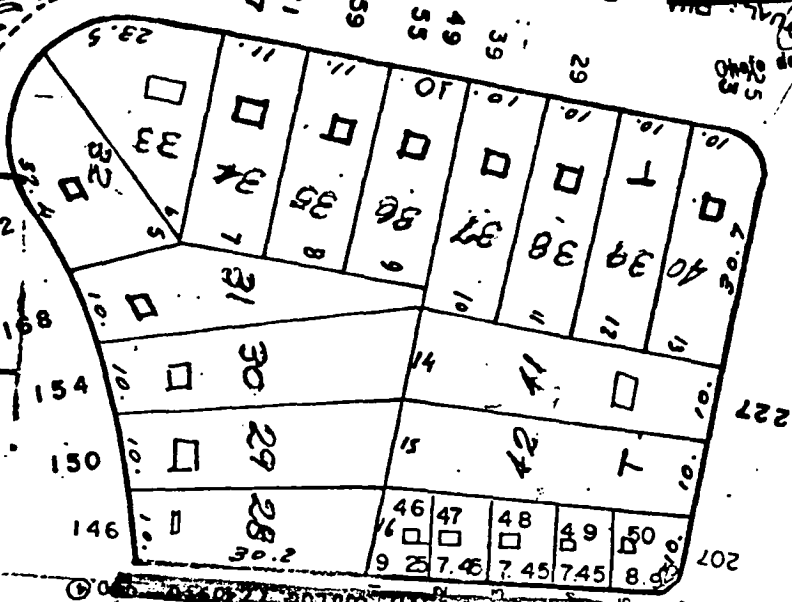
COD. LOG. 071003

ATUAL RUA
BERNARDO DE SOUZA

ATUAL R. FREI FIDELIS
COD. LOG. 07117

COD. LOG. 03 302-2

COD. 1



SEHAB - CASE
REV. 76. 11.091/75. 01/17
11/01/86
RECEB: 11.0913/77
1978-27-9-77
RSM 71351/47
ATU 84 PA 41019/84 9.10.8415A
ATU. 84. PA P. 41021/84.
12.11.94
PAP 41011/85 20.8.85
PA 41017/85 (2C.9.P.1) C
PAP 41020/85 21.1.86

CHIARELLI
FRANCISCO
RUA "A"
ANT: 1
COD. 106.07373-3 C/C

RUA

RUA MARECHAL ROSAS
C/C - COD. 4

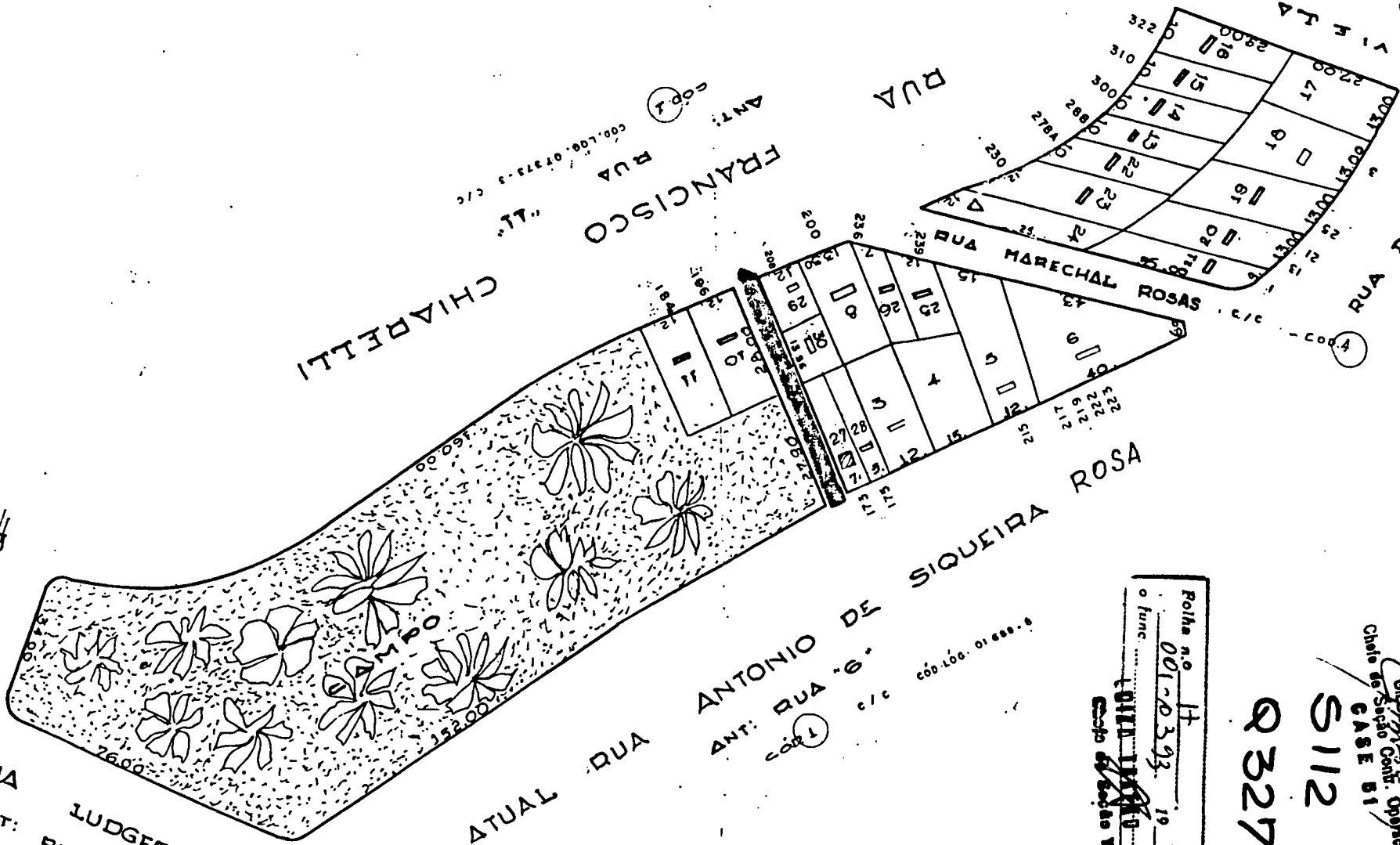
RUA DOMINGOS MENDES
C/C

ANTONIO DE SIQUEIRA ROSA
ANT: RUA "B"
COD. 1

ATUAL RUA

LUDGERO PINHO
RUA "J"
ANT: RUA "J"
COD. 1 C/C COD. 106.12 123-1

RUA "2"
R. REI FIDELIS MOTTA
COD. 106.07117-0 C/C



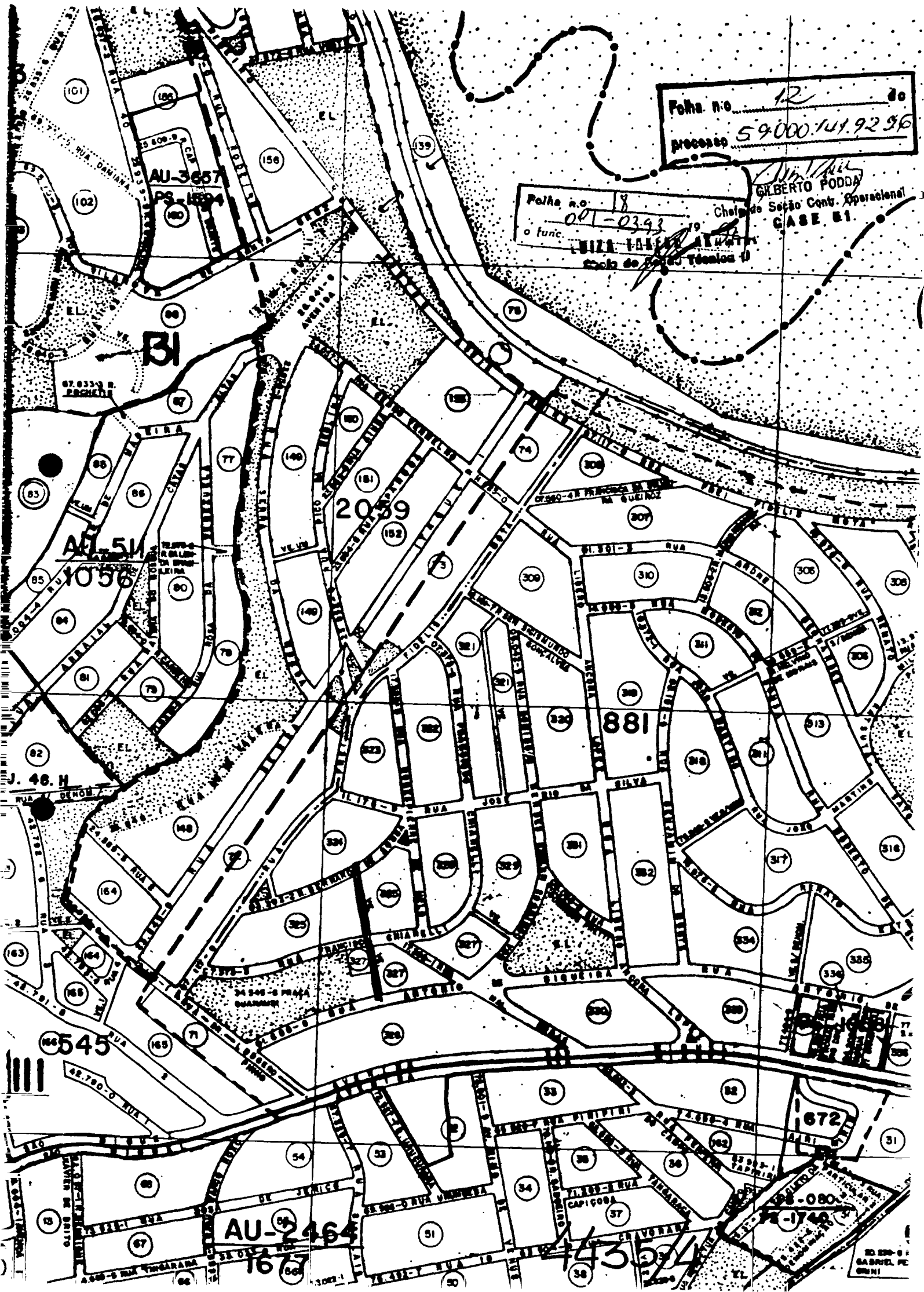
Folha n.º 14
001-0393-19-22
o func. 19-22
CULT. 19-22-22
Caso de Saúde Vascular 19

Q327

S112

Chefe de Seção Cont. Operacional
CASE B1

Folha n.º 11
processo 59001419296



Folha n.º 12 do
processo 59000.141.9296

Folha n.º 18
001-0393
o func. LUIZA TAVARES ALMEIDA
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 61

GILBERTO PODDA
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 61

AU-3657
PS-1594

AU-51
1056

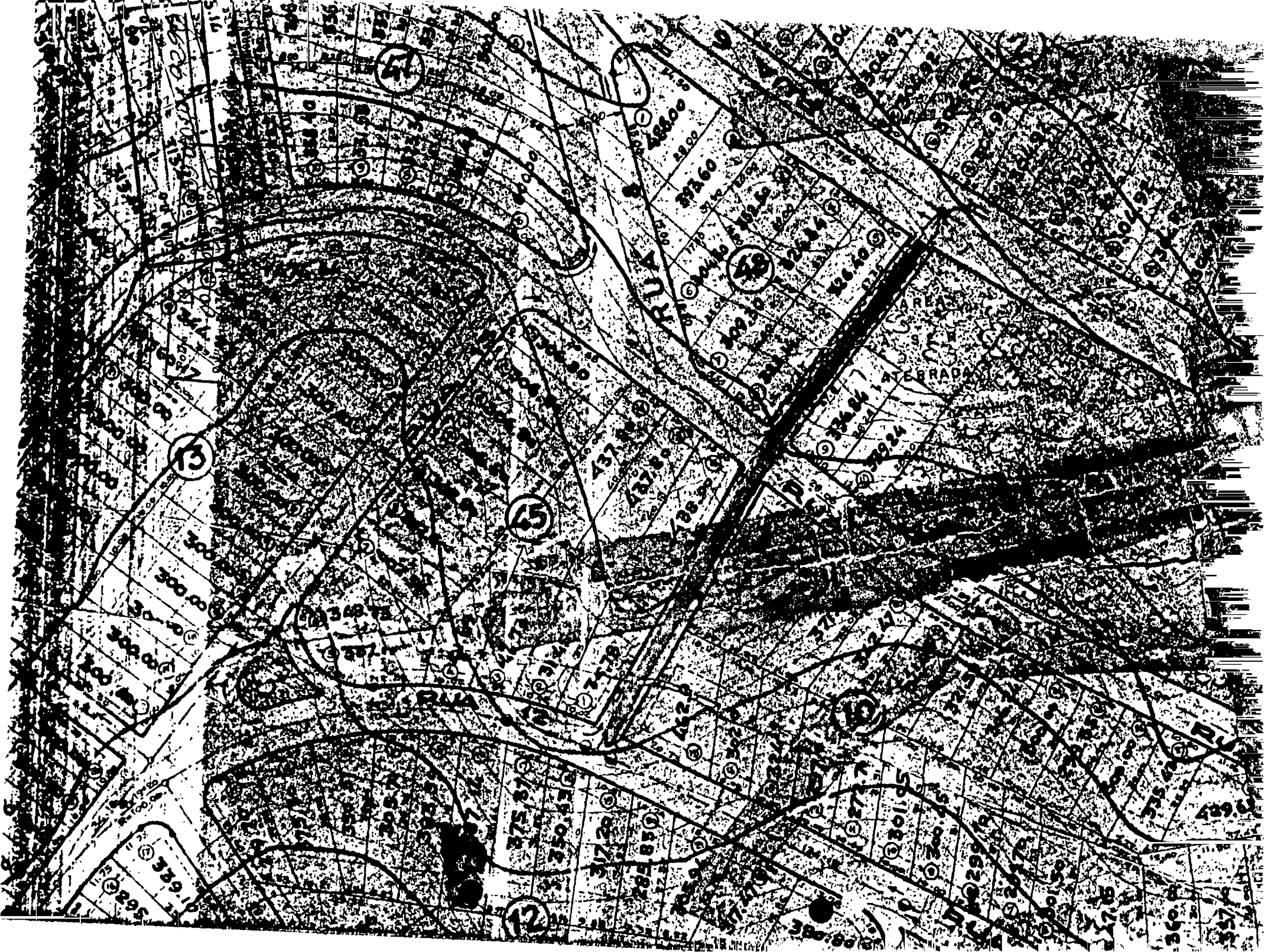
881

AU-2464
167

672

143534

1740
080



Folha n.º 14 do
processo 59.000.141.9296

Gilberto Podda
GILBERTO-PODDA
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 51

ARRA = 881

Prop. Empresa Imob. Lutfalla Ltda

Proc. 73.041/54-A1-814 de 27-5-55- S - 7

que Cruzeiro do Sul

ido de doação proc. 158.563/61-Proc.111.300/64

Recebi / /

Processo n.º

GM 2025

Folha n.º 20
001-0393 19 9
o func.

Luiz Carlos
LUIZ CARLOS
Chefe de Seção Técnica V

Folha n.º

processo 59000141 9296

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 881

Tem 02/11/66
Chefe de Seção Cont. Operacional

CASE 81

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
16 822/64	Sol. obstrução de buraco -Rua 14- Pq. Cruzeiro do Sul.	Não	tem			
111 300/64	Sol. seja aceita em dosção, rua do bairro supra Pq. Cruzeiro do Sul.	Não	tem			
142 526/64	Sol modif. de lot.Pq. Cruzeiro do Sul-S.Mi-guel.Prop. Empresa Imobiliária Iutfalla Ltda	2414	18	16/3/66	22 673	

Folha n.º 21

001-0391 19 91

a princ

0115 18/11/66
Chefe de Seção Técnica U

Folha n.º 16 do
processo 59000-141.9296

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 881

Tem 07/12/63
Chefe de Seção Cont. Operações
CASS 51

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
73 041/54		814	7	27/5/55	13 930	
158 563/61 T/J/I/NºS	Sol. reconsideração de despacho no proc. 155 538/58. Pq. Cruzeiro do Sul	Não tem				
133 313/60	Sol informar se foi - req. entrega de Arr. - do local supra. Pq. Cruzeiro do Sul-Estr. S. Miguel.	Não tem				
155 538/58	Reconsid. despacho no proc. 73 748/47. R. Barão de Itapetininga, 24-18 e 2º andares.	Intimação 1.152 de		22/12/66		Continua-

Folha n.º 12
001-0393-1992
o func.
CASS 51
Chefe de Seção Técnica V

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
73 748/57	Pq. Cruzeiro do Sul-Estr. de S. Miguel. Sol determinar recebimento de vias públicas do Arr. do local supra. Pq. Cruzeiro do Sul-Estr. São Miguel. Prop Empresa Imobiliária Intfalla	Não tem				
152 672/55	Comunica que iniciará o serviço de canalização do local supra. Pq. Cruzeiro do Sul	Não tem				
22 710/63	Sol. tapamento de buraco-R. Onze-prox. ao nº 168-Vila Cruzeiro do Sul	Não tem				

Continua-

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dime da
44 819/47	Sol. diretrizes p/ arr.-Não e lot.-Estr. S.Paulo-São Miguel.		tem			
50 111/53	S/ transferência de res-ponsabilidade do projeto de Arr. do parque supra, p/ Abrahão Diab Maluf.Parque Cruzeiro do Sul.		tem			
	CONTINUA EM OUTRA FICHA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 18

d. n.º 59-000.141-92*96 em 29/12/92 (a)

GILBERTO PÓDIA
Chefe de Seção Cont. Operacion.
CASE 51

CASE 43
SRA CHEFE

Folha n.º	24
..	001-0393 19 92
o func.	0124-1414-92
Chefe de Seção Técnica V	

Solicito a gentileza de complementar as informações do BDT de folhas repetidas.

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora do Div. Técnica
de Informações - CASE, 5

29.12.92

Case 4
Sr Diretor

Com as informações

solicitação.

29/12/92

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Cadastro
SEHAB - CASE 431



ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E/OU
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha de Informação n.º 19

d. 59.000.141.9296 em 1/1/1971

INTERESSADO Vereador Paulo Kobayashi
ASSUNTO Denominação
MAY KUSUMI TONYOMO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

TIPIC	NCME	ORIGEM	HOMONEMIA	VIDE FLS
TV	EUIRIDEIS DIA SILVIA CARIVA	NP.	BIN	NÃO
S	LHO			
MOC	SCN 443514	DENOMINAÇÕES ANTERIORES		CODLOS
				774,090
MOV	TIPO	NOME	S	ORIGEM
	VE	sem denominação		

SITUAÇÃO DO LEITO

☐	OFICIAL POR ATO LEGAL	VIDE FL
☐	OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI	VIDE FL
☐	LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO	VIDE FL
☐	CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TÉCNICAMENTE	VIDE FL
	NÚMERO	VIDE FLS
☐	CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO	VIDE FLS

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

INÍCIO		TERMINO		A R (S)	
SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA
112	325	112	327	112	325
112	327	112	327	112	327
INÍCIO	CODLOS	TIPO	NOME		
	01.688-8	R	Antonio de Siqueira		
ENTRE	CODLOS	TIPO	NOME		
	17.399-1	R	mal Rosas		
	CODLOS	TIPO	NOME		
	12.123-1	R	Dr. Judgero de Pinho		
TERMINO	CODLOS	TIPO	NOME		
	03.302-2	R	Bernardo de Sousa		
LOCALIZAÇÃO: DISTRITO V. Jacu - VJA					

PROVIDÊNCIAS

☐	OFICIALIZAÇÃO
☐	DENOMINAÇÃO
☐	DESIGNAÇÃO
☐	EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
☐	FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RESPONSÁVEL PELAS
INFORMAÇÕES:

NOME J. J. J. J.
DATA

LEGISLAÇÕES

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011

PEC	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

* S: SOLICITAÇÃO - R: REEMISSÃO - A: ALTERAÇÃO DE SOLICITANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20

d. nº 59.000.141-92-96 em 30/12/92

Case 4

Sr. Diretor

Folha n.º	26
	001-0393 19 92
o func.	EDILZA LIMA
	Setor de Gestão Técnica V

PAULO KOBAYASHI
Assessor Técnico
Setor de Gestão 4

Trata o presente de pedido do vereador Paulo Kobayashi para denominar a via sem denominação do Setor 112 - Quadra 325 como Eurides da Silva Carvalho.

A via em causa não é oficial por lei ou Decreto genérico e não consta de AV ou amostramento acerto técnico.

A denominação da via em causa deverá ser concomitante com a oficialização, e liberada por Paulo. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 14 da Seção II do Decreto 27.568 de 22.12.88. Caso a via não seja liberada para oficialização por Paulo. E deverá ser designada conforme artigo 11 da Seção I do Capítulo II do Decreto supracitado.

O nome proposto EURIDES DA SILVA CARVALHO não constitui homônima e os dados técnicos da via constam da ficha técnica anexada sob fls. 19.

30/12/92

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 21 -

d.o. processo nº 59-000.141-92-96

em 05 / 01

93 (a)

HELENA INTASCHI NASCIMENTO

SEHAB - CASE - 01

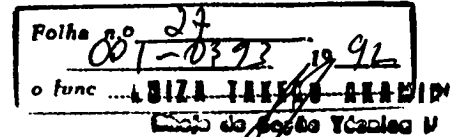
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Denominação de logradouro

Informação: 001/CASE-G/93

SGM / ATL

Sra.Assessora Chefe

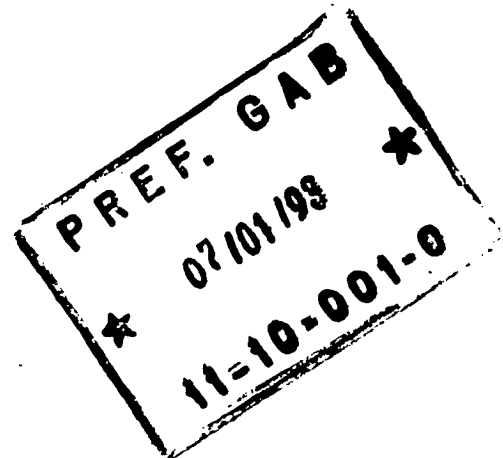


Em atenção ao pedido formulado às folhas 05V9, devolvemos o presente a essa Unidade, com as informações prestadas em cota retro pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros - CASE-4.

05-01-93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto Técnico
CASE / SEHAB

mg/Hin



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 11.02.93

Arquivado novamente em 11.2.93

c/ 27 fls. O lunc

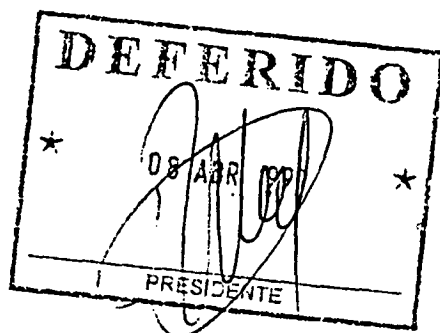
~~COISA TANTA ARQUIVO~~
Cada da Seção Técnica (1)

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 28 e folha de instrução
sob n.º 12/04/99
ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



Folha n.º 28 de proc.
n.º PL 01-0393 do 19.92
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0692/1999

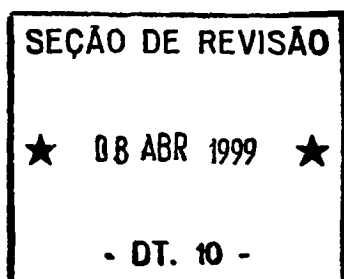
Requeiro à D. Mesa, na forma regimental, sejam
desarquivados os Projetos de Lei 393/92 e 472/91, ambos de autoria
do Nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Sala das Sessões, em

PAULO FRANGE

Vereador

Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E
INFORMÁTICA, UNIDADE TÉCNICA II
DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável

A ATM - Sr. Assessor-Chefe,

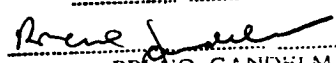
Conforme solicitado pelo RDS 13-0692/1999,
segue o presente expediente para Volta a Tramitação.

DT.94, 12 de abril de 1999


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94

A Com. da Const. e Justiça

12/04/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUIE FL. 29

Em 13/04/99

m



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 393 de 19 92 13 04 99 (a) m

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/4/99 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador Lin Pascom
para relatar.

Sala da Comissão
em 18 de maio de 1999

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 30

Em 20 05 99

(a)

CARMEN DE VILHENA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 do proc.
N.º 393 de 1999
Assessoria Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

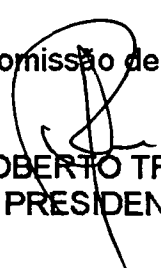
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei n. 393/92, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, desarquivado em 8.4.99 a requerimento do Vereador Paulo Frange, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A denominação proposta (Viela Eurides da Silva Carvalho) constitui homonímia ?
- 4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

Saliento que a presente reiteração é feita tendo em vista que a resposta anterior do Executivo, constante de fls. 13/27, foi encaminhada à Câmara Municipal no início de 1993 e, após o transcurso de aproximadamente 6 anos, a situação fática pode ter-se alterado.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei n. 393/92 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

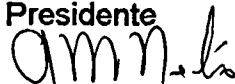
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

20/05/99

Presidente



Mfg/ifa0393-2

A LEG. 3
SA 20/05/99

[Handwritten signature]
CLIMÊNIA DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3

21/05/99

16:50hs *[Handwritten signature]*

Sr. Cristino,
Oficiário ao Executivo solicitando informações.

26/05/99

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sra. Chefe,
Oficiado conforme solicitação de V. Sa.
26/05/99.

[Handwritten signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *m*, juntado *5*, nesta data
documento *5* e papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* n.º *31/33*
Em *02/06/99*



Folha No	31	do proc
Nº	393	de 1992
O funcionário	Z	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0205/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Eurides da Silva Carvalho a via sem denominação que começa na Rua Antonio de Sequeira e termina na Rua Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, setor 112 das quadras 327 e 325, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 393/92, de resposta de fls. 13/27 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 30.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



Folha Nº 32 do proc.
Nº 393 de 1992
O funcionário E

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 205/99 , de
26/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 393/92 , de autoria do Vereador Aurelino
Andrade.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 393/92, de resposta de fls.
13/27 e do despacho da comissão solicitante de fls. 30.

RECEBI EM:

28/05 1999

Ely Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

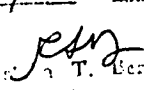
do processo nº 393 de 19 92 02 06 99 (a) 2

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREON
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/6/99 às _____ hs.


Maria Tereza T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 34 a 36

Em 14 / 10 / 99

(a)

CARLOS A. MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de

Folha n.º 31, do proc. N.º 372 de 1992
O funcionário
Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

144/99

15 - DOREC

15-0197/1999

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/

EDIÇÃO DE ANAIS

22 SET 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEGA
Em 22/09/99
18:30 horas
ul

À Douta Comissão da
Constituição e Justiça
Em, 23/09/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 17:00hs.
Carla
Secretário
41.130



Folha n.º 32, do proc. 25
N.º 392 de 19 99
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI N.º 393/92, REFERENTE AO OFÍCIO N.º 18/LEG.3/0205/99,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. N.º 144/99.


SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessoria - SGM(ATL)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 1-48-.....

do...proc...n. 1992.0.040.293. Sem 01/07/99. (AMIAN. DE FÁTIMA LEITE DANT)

Assist. Administ.
SEHAB - CASE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 393/92 MEMO ATL : P. KOBAYASHI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.409-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV EURIDES DA SILVA CARVALHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA ANTONIO DE SIQUEIRA
TERMINO NA RUA BERNARDO DE SOUSA. (SETOR 112 - QUADRAS: 325 E 327).

01/07/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHARRUBIA AGUNDES
CGM ATL

PL 393/92.
19/10/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público inominado com início na Rua Antonio de Sequeira e término na Rua Bernardo de Souza, setor 112 - quadra 327 e 325, no Parque Cruzeiro do Sul.

Em 07/01/93, o projeto foi arquivado, conforme determina o art. 275 do Regimento Interno desta Edilidade, e, em face do Requerimento nº RDS 692/99, do Nobre Vereador Paulo Frange – então líder do PPB, voltou a tramitar em 12/04/99.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 36), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto às sugestões do Executivo (fls. 12 – item E) e à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 393/92

Denomina Viela Eurides da Silva
Carvalho logradouro público
inominado, situado no Parque
Cruzeiro do Sul.

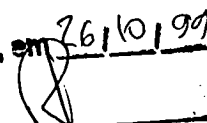
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

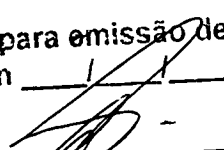
Art. 1º - Fica denominado Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público conhecido por Travessa Flor do Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira (Setor 112 – quadras 336 e 337), no Parque Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.1)

Encaminhe-se, em 26/10/97

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 1/11/97

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE JUSTIFICADA Nº 00000000000000000000 PUBLICADO SOB
FOLHA Nº 12118 al

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

Folha n.º 39 do proc.

N.º 393 de 1992
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar161 V 99
*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1647/1999
PARECER Nº/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/92.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público inominado com início na Rua Antonio de Sequeira e término na Rua Bernardo de Souza, setor 112 - quadra 327 e 325, no Parque Cruzeiro do Sul.

Em 07/01/93, o projeto foi arquivado, conforme determina o art. 275 do Regimento Interno desta Edilidade, e, em face do Requerimento nº RDS 692/99, do Nobre Vereador Paulo Frange - então líder do PPB, voltou a tramitar em 12/04/99.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 36), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto às sugestões do Executivo (fls. 12 - item E) e à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 393/92

Denomina Viela Eurides da Silva
Carvalho logradouro público
inominado, situado no Parque
Cruzeiro do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

dg/pl0393-2

17 - RELCOM
17-0871/1999



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do proc.
N.º 393 de 1996
Antônio Carlos
CARMENES
Assistente Parlamentar

Art. 1º - Fica denominado Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público conhecido por Travessa Flor do Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira (Setor 112 - quadras 336 e 337), no Parque Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/99

[Handwritten signatures and stamps]

JOÃO DAS SOUZA LAMOTHO ANANIAS

dg/pl0393-2

32
32
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/11/57

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/11/57 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Amintaro
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 11 / 57

Mur
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Amintaro nesta data 25/11/57, rubricada sob
folha n.º 41 / 13/12/57 a) Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref. PL 393/92

Autor: Aurelino de Andrade

"Denomina Eurides da Silva Carvalho o logradouro inominado localizado em São Miguel Paulista".

Solicito a Vossa Excelência que determine o reencaminhamento do presente Projeto de lei à Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista que a referida Comissão não emitiu análise sobre a matéria.

Ana Maria Quadros
Ana Maria Quadros
Presidenta

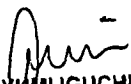
Defiro.

Em 13/12/99

Armando Melão Neto
Armando Melão Neto
Presidente

Folha	41	do
Processo	393/92	
Amélia Mayumi Iguchi		
Reg. 11133		

A Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13 / 12 / 99

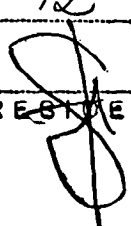

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13.12.99 as 15 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

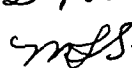
AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 12 / 99


PRESIDENTE

of. GUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e petal de informação
rubricado sob folha n.º 42
Em 17/12/00


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0166/2000

Folha nº 42	do
Processo 393/92	
Sala da Comissão de Política Urbana	
Reg. 10651	1783

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/92

O Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, tem como objetivo denominar Viela Eurides da Silva Carvalho, o logradouro público inominado, conhecido por Travessa Flor do Ipê, com início na Av. São Miguel e término na Rua Antônio de Siqueira, localizado no Parque Cruzeiro do Sul.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, cópias do MOC e da quadra fiscal com a indicação do local.

Em dezembro de 1992 CASE informou a necessidade da oficialização do logradouro para que o mesmo pudesse ser denominado, logo a seguir, em fevereiro de 1993, o processo foi arquivado, tendo voltado à tramitação em abril de 1999.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou novo pedido de informações ao Executivo, que através do Ofício nº 166/99 informou:

- a - o logradouro é oficial pelo Decreto 10.832/74, CODLOG 77.406-5;
- b - o logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos são insuficientes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
16/02/2000

Vereador Aurelino Nomura
Presidente

Vereadora Ana Martins
Relatora

17 - RELCOM
17-3022/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 02 / 2000

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29.02.00 as 11:00 h.

Ami

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR *Américo*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29 / 02 / 2000

Américo
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 43
Em 19 / 04 / 00

M.T.S.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16-C-PAR
16-0310/2000

Folha nº 43	do
Processo 393/92	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	ms.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/92

Tendo a autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, a presente proposição objetiva dar o nome de "Viela Eurides da Silva Carvalho" ao logradouro público oficialmente inominado, conhecida como Travessa Flor do Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira, situado no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitável cidadã, baiana de nascimento e de profissão cerzideira que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou pelo seu trabalho de auxílio aos mais carentes, através duma fecunda colaboração em diversas organizações religiosas da Igreja Católica de São Miguel Paulista. Muito prestativa e trabalhadora, era deveras querida entre os seus vizinhos e companheiros de trabalho social, os quais ainda hoje a recordam com muita saudade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.04.00

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6055/2000

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/04/00

MSS
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/04/00 às 14 h 10.

M
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

Halo Cardozo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 04 de 00

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
O(A) Juntador(a) nesta data documentou a...
total sob n.º 44 • folha de informação...
25 07 00 a *[assinatura]*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Ct. Adm. Geral III



Folha n.º 44 do proc.
n.º 393 de 1992
o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*

ISABEL P. S. HANASHIRO

P.O. L. 001
27/07/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0910/2000

PARECER N.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 393/92

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Eurides da Silva Carvalho o logradouro público inominado conhecido por Travessa Flor do Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antônio de Siqueira, localizado no Parque Cruzeiro do Sul.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, visando adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas decorrentes de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25-7-00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2260/2000

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
Parâmetros (Es. 39/40, 42, 43, 44)
pontos no D.O. 08 1 00
página(s) 50 32/42
conforme art. 62 § 1º, do R.T.
Conferido: *La*

A Leg. 3
Em, 02/08/00

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3
02/08 1 00
13:00

W
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e
carta de lei.

09/08/2000

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/08/2000

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUIE juntado nesta data
documento
rubricado sob folha nº 45249
Em 09/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 115
n.º 393 do proc.
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0311/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Viela Eurides da Silva Carvalho logradouro público inominado, situado no Parque Cruzeiro do Sul.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

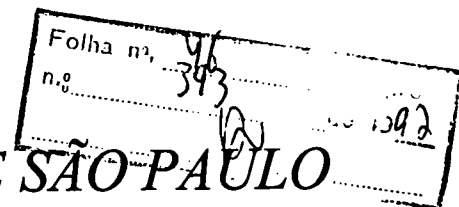

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



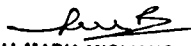
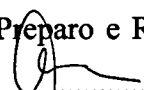
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



18 - OF-LEG3

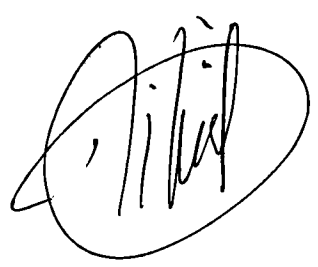
OFICIO N.0311/2000

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 39/40 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 393/92). (Ver. Aurelino de Andrade). Denomina Viela Eurides da Silva Carvalho logradouro público inominado, situado no Parque Cruzeiro do Sul. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público conhecido por Travessa Flor de Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira (Setor 112, Quadras 336 e 337), no Parque Cruzeiro do Sul. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  ~~LILIANA MARIA MOLIANO BORDIN~~ Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D", extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 09 de agosto de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,  ANGELA BORDIN ANDRON, Visto,  SÔNIA MARIA VERZOLLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. 07.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

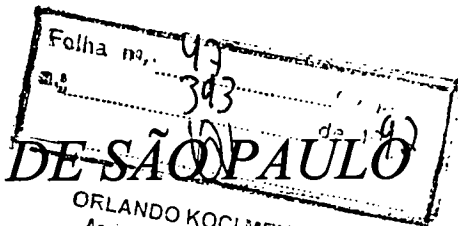
lmb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.062 DE 01 DE julho



ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

DE 2000.

Denomina Viela Eurides da Silva Carvalho logradouro público inominado, situado no Parque Cruzeiro do Sul.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Eurides da Silva Carvalho o logradouro público conhecido por Travessa Flor de Ipê, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira (Setor 112, Quadras 336 e 337), no Parque Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de agosto de 2000.

O Presidente,

lmb.



Folha nº. 48 de 1992
n.º 393
ORLANDO ROCHA MENDES
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 311/2000, de 15/08/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do Ver. Aurelino de Andrade. (inciso I, Art. 84 do R.I)

RECEBI EM
18.108.100


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 49

do processo nº 393

de 19

92, 04, 09, 00

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.062, 1 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei nº 393/92,
do Vereador Aurelino de Andrade -PFL)

*Denomina Viela Eurides da Silva Car-
valho logradouro público inominado,
situado no Parque Cruzeiro do Sul.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo de-
cretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Eurides da Silva Carvalho o
logradouro público conhecido por Travessa Flor de Ipê, com
início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Si-
queira (Setor 112, Quadras 336 e 337), no Parque Cruzeiro do
Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei cor-
rerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de
setembro de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvol-
vimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de se-
tembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 09 / 2000

página 001, coluna 3ª/4ª

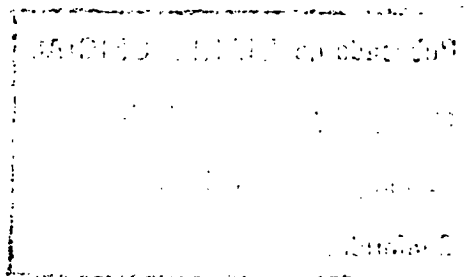
Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências.
04/09/00

P/ *ANGELA BORDIN ANDREONI*
Chefe de Seção Técnica II

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>12.04.99</u>
Arquivado novamente em	<u>11.09.00</u>
CI <u>49</u>	Fls. ° O Func° <i>[Signature]</i>

Santa Maria Cordeira Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)